

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SEÇÃO DE TRANSPORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	SETRAN/COMPL/SAD
Responsável pela Demanda	Eduardo Luiz Lopes Andrade

1 – Indicar necessidade a ser atendida

Seguro para 8 (oito) veículos do tipo sedan da frota dos veículos do Tribunal Superior Eleitoral.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico

O seguro para 8 (oito) veículos do tipo sedan busca manter os serviços de transporte de autoridades e de servidores do Tribunal Superior Eleitoral.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado

Esta contratação visa substituir o atual Contrato TSE n.º 10/2023, vigente até 14/03/2024, para a continuidade da prestação de serviços de transporte e preservação dos veículos da frota do Tribunal Superior Eleitoral.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Poderá ocasionar desequilíbrio financeiro orçamentário com gastos no reparo ou na aquisição de outro veículo, em virtude de um eventual sinistro.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material

A vigência deverá iniciar a partir de 15/03/2024.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Sim Não

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

Informamos que demanda consta no Anexo Relatório de Programação SAD_atualizado (2498924) - Planejamento da Proposta Orçamentária 2024.

7 – Indicar o valor estimado da contratação

Levando-se em consideração o contrato atual, Contrato TSE n.º 10/2023 (2402992), estima-se o valor de R\$ 13.501,20 (treze mil quinhentos e um reais e vinte centavos).

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento". 8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).					
Integrante Demandante					
Integrante Demandante (opcional)					
Integrante Demandante (opcional)					
8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem o 8.2.1 - A unidade demandante do Sim Indicar ao menos 1 (um) r	etém conhecimen	-		-	
			he9		
Função	Indicado		E-mail		
			-		
x Não Apontar a(s) unidade(s) or	gânica(s) que dev	verá(ão) fazer a ind	licação:		
 8.3 - Integrante Administrativo: a indinecessidade/demanda ou de outro fator r 11/2021. 8.3.1 - Há necessidade de indicação de Não Sim Justificar: 	relevante, e sua ne	ecessidade deve ser			
9 – Indicar servidores para atuar na fi	iscalização técnic	a e administrativa	do ajusto	e	

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Marco Aureliano dos Santos	marco.aureliano@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Eduardo Luiz Lopes Andrade	eduardo.andrade@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Marco Aureliano dos Santos	marco.aureliano@tse.jus.br
Fiscais Administrativos Substitutos	Eduardo Luiz Lopes Andrade	eduardo.andrade@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO** que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8°, §1° e 22, todos da IN/TSE n° 11/2021, razão pela qual **não** promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

- 10.1 Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD Declaração de Ciência Fiscais";
- 10.2 Como o seguro para frota do TSE se trata de uma contratação regular (anual) e que no mercado atual não possui outra modalidade disponível que atenda à solicitação no presente DOD, solicitamos verificar a possibilidade de aplicação do disposto no §16 do Art. 10 da IN nº 11/2021, dispensando-se a necessidade de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares.
- 10.3 À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria (Unidade Demandante)

MARCO AURELIANO DOS SANTOS TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Documento assinado eletronicamente em **18/09/2023, às 17:55**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

EDUARDO LUIZ LOPES ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

Documento assinado eletronicamente em **18/09/2023, às 18:05**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acaoedocumento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2603895&crc=B8AB9294, informando, caso não preenchido, o código verificador 2603895 e o código CRC B8AB9294.

2023.00.000011514-3 Documento nº 2603895 v7